



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 005/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** os advogados **LÍVIA NASCIMENTO VITAL, OAB/BA nº. 29059** e **PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES, OAB/BA nº. 39795**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2017

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA